



Anúncio

Alteração do alvará de loteamento n.º 4/91 – notificação aos proprietários dos lotes da urb. “Quinta do Perogil”

No âmbito do projeto de alterações do alvará do loteamento n.º 4/91, apresentado pela empresa Sunlight Resorts, S.A., na qualidade de proprietária do lote A1 da urbanização “Quinta do Perogil”, e nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes da referida urbanização, notificados para pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, datado de 16/01/2019, foi determinado nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, efectuar as notificações aos proprietários dos lotes da urbanização “Quinta do Perogil” por anúncio.

O projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 4/91 encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares do Município de Tavira, a partir da data da publicação em Diário da República e em Jornal Nacional, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho, 07 de Fevereiro de 2019

O Vereador do Urbanismo, Inovação e Empreendedorismo, ⁽¹⁾

(João Pedro Rodrigues)

⁽¹⁾ (No uso dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 85/2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tavira)